



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000023/21 de 2 de Fevereiro de 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(57) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.703,31
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(75) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.680,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(118) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.450,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(412) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.800,00
(279) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.400,00
Total Suplementação:	51.033,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.703,31
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.680,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
Total Anulação:	51.033,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 149.612,50 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de procedimentos, que teve como vencedores os seguintes fornecedores e respectivos lotes: **W. N. DIAGNÓSTICA EIRELI – EPP**, CNPJ nº 09.100.467/0001-88, lotes 14, 30, 31 totalizando R\$ 149.612,50; **LEITE E RIBEIRO LTDA – EPP**, CNPJ nº 18.849.1438/0001-38, lote 29 com R\$ 30.500,00; **HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.994.852/0001-93, lotes 04, 18 e 26 totalizando R\$ 15.731,50; **GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, lotes 05, 24 e 25 totalizando R\$ 102.247,50; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 22.862.531/0001-26, lote 26 com R\$ 669.992,00; **CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.443.348/0001-77, lotes 09, 11, 12 e 13 totalizando R\$ 24.458,60; **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, lote 28 com R\$ 6.268,00; **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 34.686.134/0001-20, lote 32 com R\$ 29.500,00; **PROMERCANTIL LTDA**, CNPJ nº 19.756.096/0001-40, lotes 01 e 08 totalizando R\$ 3.350,20. Os demais lotes resultaram em fracassados. Campo Verde, 09 de março de 2021. Fabricia R. Zago – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel(is):

SILVANA INEZ JUNGES e CLAUDETE INEZ BONZANINI, requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 10 da QUADRA 15, LOCALIZADO NA CAMPO GRANDE, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 000023/21 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001178/20 de 25 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(57) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0000 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.703,31
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(75) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.013-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.680,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(118) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.019-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.450,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(412) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.800,00
(279) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	8.400,00
Total Suplementação:	51.033,31

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.703,31
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(74) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.680,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.450,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(278) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.400,00
(411) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.800,00
Total Anulação:	51.033,31

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

▢

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO TERMO DE INÍCIO DA FISCALIZAÇÃO

Nº: 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DTM

Referente ação fiscal: 851

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE:

N L DE MELLO BUENO EIRELI

ENDEREÇO: FONE:

RIO BRANCO, , 543 E -